



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE MONITORIA  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM  
SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EDITAL PPGSSDR  
N. 2/2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Unidade:** Escola de Serviço Social/Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional
- 1.2 - Coordenação de Curso:** Larissa Dahmer Pereira
- 1.3 - Título do Projeto:** Programa de Tutoria 2024
- 1.4 - Número de vagas oferecidas:** 01 (com bolsa) e 01 (sem bolsa)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Período:** 28/03 a 01/04, até 15h.
- 2.2 - Local:** enviar nome completo e pedido de inscrição para o e-mail da Coordenação de Curso - [psr.ess@id.uff.br](mailto:psr.ess@id.uff.br)
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:**
- disponibilizar 8 horas por semana para dedicação ao Programa de Tutoria (4 horas presenciais junto aos discentes e 4 horas de preparação/orientação com o orientador);
  - estar matriculado no PPGSSDR/UFF e em dia com suas obrigações acadêmicas (entrega de trabalhos, qualificação, etc);

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1- Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:** assinatura de termo de compromisso e matrícula na Pós.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1- Data e Horário:** 01/04/2024 (segunda-feira), de 16 às 18h – Entrevistas (de forma remota).  
Resultado: 01/04/2024, às 19h. Recurso: 02/04/2024, até 13h. Resultado final (após recursos): 02/04/2024, às 14h.
- 4.2- Local de realização:** o link para a realização da entrevista será enviado às 15:45h, para os e-mails dos(as) candidatos(as), no dia 01/04/2024. A entrevista será gravada.

**4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Realização de atividades didático-pedagógicas de tutoria junto a discentes dos primeiros períodos do Curso de Graduação em Serviço Social (UFF/Niterói), com o objetivo de apresentar a Universidade para os ingressantes, identificar dificuldades no processo formativo e evitar a retenção em disciplinas e/ou evasão.

**4.4- Critérios de seleção:**

a) Entrevista: capacidade de argumentação; reflexão sobre a atividade de tutoria. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.5- Critérios de desempate (com pontuação):**

a) maior nota na entrevista; b) não possuir outra bolsa e/ou vínculo trabalhista; c) persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

**4.6- Instâncias de recurso:** enviar, até o dia 01/04/2024, pedido de recurso para o e-mail da Coordenação do PPGSSDR. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO** - Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria da Coordenação de Curso do PPGSSDR/UFF o Termo de Compromisso assinado e digitalizado. Será considerado desistente o candidato que não enviar a via digital do Termo de Compromisso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado final do processo seletivo.

**6. DA BOLSA DE TUTORIA:** o valor da bolsa de Tutoria é de R\$1.000,00 e a bolsa será disponibilizada de abril (1º pagamento em maio) até dezembro de 2024.

Niterói, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 LARISSA DAHMER PEREIRA  
Data: 01/04/2024 11:55:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Larissa Dahmer Pereira  
Coordenadora do PPGSSDR – SIAPE – 2358597